

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO—I

Florianópolis, 20 de Março de 1934

NUMERO—16

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 552

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermedio da Secretaria do Interior e Justiça,

DECRETA:

Art. 1º.—Fica transferida para o logar Explanada a escola mixta de Primeira Linha Sangão, ambas no municipio de Cresciúma.

Artigo 2º.—Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio do Govêrno em Florianópolis, 16 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira

DECRETO N. 553

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermedio da Secretaria do Interior e Justiça,

DECRETA:

Art. 1º.—Fica creada uma escola mixta no lugar Caraguatá de Baixo, no municipio de Curitibanos.

Artigo 2º.—Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio do Govêrno em Florianópolis, 16 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira

DECRETO N. 554

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermedio da Secretaria do Interior e Justiça,

DECRETA:

Art. 1º.—Fica creada uma escola mixta no lugar Serrado, no municipio de Curitibanos.

Art. 2º.—Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio do Govêrno em Florianópolis, 16 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira

DECRETO N. 557

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º.—Fica adiada para o dia 2 de abril vindouro a instalação do distrito «24 de Outubro», do Municipio de Jaguaruna, Comarca de Tubarão, creado por Decreto n. 531, de 2 do corrente mês.

Art. 2º.—Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio do Govêrno em Florianópolis, 17 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 33.

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

dispensar Gil Ungaretti, que assim pediu, da Comissão incumbida da fiscalização das obras do cáis do porto de Laguna, e designar Antonio Fernandes Guedes para, conjuntamente com o engenheiro

(Continúa na 2a. pagina)

Município de Gaspar

Foi ante-ontem instalado, solenemente, o Município de Gaspar.

O ato foi presidido pelo sr. dr. Ivens de Araujo, secretario da Interventoria, representando o sr. cel. Aristiliano Ramos, interventor federal.

O sr. dr. Ivens de Araujo, que partira desta capital sábado, tendo pernoitado em Itajaí, chegou a Gaspar domingo ás 10 horas, acompanhado dos srs. João Abrahão, Francisco Almeida, Eugenio Davet-Schneider, prefeito do Rio do Sul, dr. Edgar Abreu de Oliveira, promotor público de Itajaí, Abdon Fôes, chefe-escolar de Itajaí, Oswaldo Machado, chefe da Contabilidade da Prefeitura de Florianópolis, Walter Jahn e outras pessoas.

Recebido á entrada do municipio de Gaspar por enorme multidão e sob aclamações ao sr. cel. Aristiliano Ramos e ao Partido Liberal Catarinense, o ilustre representante da Interventoria foi saudado por gentilissima menina, que interpretou o sentir das creanças das escolas do novo Município.

A comitiva seguiu, depois, acompanhada por uma multidão que encheu literalmente toda a praça de Gaspar, e sempre sob aclamações entusiasticas, para o edificio da Escola Pública Estadual, onde devia realizar-se a solenidade da instalação official do Município.

A entrada do edificio, discursaram, saudando o sr. cel. Aristiliano Ramos na pessoa do sr. dr. Ivens de Araujo e ressaltando a atuação politica do Partido Liberal o srs. Anfilóquio Nunes Pires, João Alfredo Rebelo e Alacirio Fernandes, este último em nome do prefeito do novo Município, sr. Leopoldo Schramm. Todas as orações foram vivamente applaudidas.

Em seguida, o sr. dr. Ivens de Araujo, em veemente improviso, que foi, por vezes, interrompido por aclamações da multidão, agradeceu as referências feitas á Interventoria e expôs, em termos incisivos, os verdadeiros motivos por que o sr. cel. Interventor Federal elevou á categoria de Município o antigo e próspero distrito de Gaspar. As últimas pa-

lavras do vibrante orador que davam por instalado o Município e empossado o Prefeito foram recebidas com empolgantes ovações e delirantes aplausos.

Foi então que o sr. rev. Frei Gervásio, vigário local, tomou a palavra e, por sua vez, em conciso e claro discurso, aludiu á significação do ato, tendo expressões de homenagem ao sr. cel. Interventor Federal á de admiração ao Partido Liberal Catarinense, a cujas fileiras pertence o atual governante catarinense. Também o rev. Frei Gervasio foi muito justamente aplaudido pelo povo e para ele o sr. dr. Ivens de Araujo, em ligeiro, mas vibrante improviso, teve palavra de agradecimento e de admiração.

Houve, depois, um banquete que transcorreu em franca cordialidade e durante o qual foram objetos de homenagem o sr. cel. Aristiliano Ramos e o Partido Liberal Catarinense.

A comitiva official visitou, ainda, a Casa Paroquial, a convite do rev. Frei Gervasio, a residência do Prefeito Municipal, sr. Leopoldo Schramm, e foi cumulada, numa e na outra visita, de muitas gentilezas.

De Blumenau, foram a Gaspar assistir ao ato de instalação do novo Município, muitas pessoas, entre as quais e representante do sr. dr. Oscar Barcelos, diretor da Estrada de Ferro Santa Catarina, o sr. capm. Antonio Martins dos Santos, prefeito municipal, o sr. Jacob Schmidt e todos os funcionários da Prefeitura.

O sr. dr. Ivens de Araujo retornou a esta capital, ainda ante-ontem, á noite.

Para terminar esta rápida noticia, vá um ligeiro reparo, muito oportuno: o ato da instalação da nova Municipalidade se efetuou no edificio da Escola Pública Estadual, á falta de um próprio municipal.

E' que, não obstante o Município de Blumenau beneficiar-se com 40 % da renda do distrito de Gaspar, não havia, ali, até ante-ontem, um só edificio municipal.

Sumário

Interventoria Federal
Decretos

Resoluções
Portarias

Secretaria do Interior e Justiça

Expediente das Repartições subordinadas

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura

Expediente das Repartições subordinadas

Prefeitura Municipal
Expediente

Superior Tribunal de Justiça
Editais diversos

Governo do Estado

(Continuação da 1a. página)

Julio de Sá Rocha e Rodolfo Weickert, designados pelas resoluções ns. 71 e 44, de 31 de agosto de 1931 e 26 de abril de 1933, fazer parte da mesma comissão.

Palacio do Governo em Florianopolis, 15 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
José da Costa Moellmann

RESOLUÇÃO N. 3.395

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermedio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE:

remover a professora Armin-da da Conceição Pamplona, da escola mixta de Rio do Salto, no municipio de Arara-quá, para a mixta de Bu-tiazinho, no municipio de Ma-fra.

Palácio do Governo em Flo-rianopolis, 15 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.396

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

nomear Dinorá Bridon, para exercer o cargo de professora da Escola Complementar anexa ao Grupo Escolar Vidal Ramos, da cidade de Lages, percebendo os vencimentos marcados no Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palacio do Governo em Florianopolis, 15 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.397

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, Maria Pais do Amaral, do cargo de professora da Escola Complementar anexa ao Grupo Escolar Vidal Ramos, da cidade de Lages.

Palacio do Governo em Florianopolis, 15 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.398

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermedio da Secre-

taria do Interior e Justiça,

RESOLVE:

nomear a complementarista Tita Abreu para exercer o cargo de professora da escola mixta de Negra Chica, no municipio de Tijucas, percebendo os vencimentos marcados no Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palacio do Governo em Flo-rianopolis, 15 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.399

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela inspetoria escolar da 6ª. circunscrição, por intermedio da Diretoria da Instrução Pública,

RESOLVE:

nomear a complementarista Iracema Moreira, para exercer o cargo de professora da escola mixta de Quilometro 5 da Estrada Dona Francisca, no municipio de Joinville, percebendo os vencimentos marcados no Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palacio do Governo em Florianopolis, 15 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.400

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, Luiza Fernandes do cargo de professora da escola mixta de Quilometro 5 da Estrada Dona Francisca, no municipio de Joinville.

Palacio do Governo em Florianopolis, 15 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.401

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pelo inspetor escolar da 7a. circunscrição, por intermedio da Diretoria da Instrução Pública,

RESOLVE:

nomear Agenor Luis Ferreira para exercer o cargo de professor provisorio da escola mixta de Béla Vista, no municipio de Cruzeiro, onde já serve designado, visto ter sido aprovado em exame a que se submeteu, percebendo os vencimentos marcados no Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palacio do Governo em Florianopolis, 15 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.402

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pelo inspetor escolar da 7a. circunscrição, por intermedio da Diretoria da Instrução Pública,

RESOLVE:

nomear Luis José Favero para exercer o cargo de professor provisorio da escola mixta de Concórdia, no municipio de Cruzeiro, onde já serve designado, visto ter sido aprovado em exame a que se submeteu, percebendo os vencimentos marcados no Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palacio do Governo em Flo-rianopolis, 15 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.403

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pelo inspetor escolar da 7a. circunscrição, por intermedio da Diretoria da Instrução Pública,

RESOLVE:

nomear Frederico Brügge-mann para exercer o cargo de professor provisorio da escola mixta de Porto Feliz de Mondai, no municipio de Chapeco, onde já serve designado, visto ter sido aprovado em exame a que se submeteu, percebendo os vencimentos marcados no Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palacio do Governo em Flo-rianopolis, 15 de Março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.404

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pelo inspetor escolar da 7a. circunscrição, por intermedio da Diretoria da Instrução Pública,

RESOLVE:

nomear Tereza Romano Dal-fovo para exercer o cargo de professora provisorio da escola mixta de Béla Vista, no municipio de Cruzeiro, onde já serve designada, visto ter sido aprovada em exame a que se submeteu, percebendo os vencimentos marcados no Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palacio do Governo em Flo-rianopolis, 15 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.405

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pelo inspetor escolar da 7a. circunscrição, por intermedio da Diretoria da Instrução Pública,

RESOLVE:

nomear Maria Dellagnolo para exercer o cargo de professora provisorio da escola masculina de Passo Bormann, no municipio de Chapeco, onde já serve designada, visto ter sido aprovada em exame a que se submeteu, percebendo os vencimentos marcados no Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palacio do Governo em Flo-rianopolis, 15 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.406

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pelo inspetor escolar da 7a. circunscrição, por intermedio da Diretoria da Instrução Pública,

RESOLVE:

nomear Marcolina Rodrigues da Silva, para exercer o cargo de professora provisorio da escola feminina de Passo Bormann, no municipio de Chapeco, onde já serve designada, visto ter sido aprovada em exame a que se submeteu, percebendo os vencimentos marcados no Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palacio do Governo em Flo-rianopolis, 15 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.407

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pelo inspetor escolar da 7a. circunscrição, por intermedio da Diretoria da Instrução Pública,

RESOLVE:

nomear Pascoal Meneguzzi para exercer o cargo de professor provisorio da escola mixta de Rio Bonito, no municipio de Campos Novos, onde já serve designado, visto ter sido aprovado em exame a que se submeteu, percebendo os vencimentos marcados no Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palacio do Governo em Flo-rianopolis, 15 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Placido Olimpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3.408

O Coronel Aristiliano Ra-
(Continúa na 3ª página)

Governo do Estado

(Continuação da 2a. pagina)

mos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pelo inspetor escolar da 7a. circunscrição, por intermedio da Diretoria da Instrução Pública,

RESOLVE:

nomear Henrique Pille para exercer o cargo de professor provisório da escola mixta de Itá, no município de Cruzeiro, onde já serve designado, visto ter sido aprovado em exame a que se submeteu, percebendo os vencimentos marcados no Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palacio do Governo em Florianópolis, 15 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olímpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3409

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pelo inspetor escolar da 7a. circunscrição, por intermedio da Diretoria da Instrução Pública,

RESOLVE:

nomear João Müller para exercer o cargo de professor provisório da escola mixta de Palmitos, no município de Chapecó, onde já serve designado, visto ter sido aprovado em exame a que se submeteu, percebendo os vencimentos marcados no Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palacio do Governo em Florianópolis, 15 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olímpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3410

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pelo inspetor escolar da 7a. circunscrição, por intermedio da Diretoria da Instrução Pública,

RESOLVE:

nomear Ana Maria de Carvalho para exercer o cargo de professora provisória da escola mixta da Séde de Campos Novos, onde já serve designada, visto ter sido aprovada em exame a que se submeteu, percebendo os vencimentos marcados no Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palacio do Governo em Florianópolis, 15 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olímpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3411

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no

Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pelo inspetor escolar da 7a. circunscrição, por intermedio da Diretoria da Instrução Pública,

RESOLVE:

nomear Maria Madeira Marchioro para exercer o cargo de professora provisória da escola mixta de Faxinal Branco, no município de Cruzeiro, onde já serve designada, visto ter sido aprovada em exame a que se submeteu, percebendo os vencimentos marcados no Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palacio do Governo em Florianópolis, 15 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olímpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3415

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermedio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE:

remover a professora Geraldina Maria Tavares, da escola mixta de Itacorobi, para a mixta de Três Pontes, ambas neste município, de acôrdo com o Decreto n. 535, de 5 do corrente mês.

Palacio do Governo em Florianópolis, 16 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olímpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3416

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermedio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE:

remover a professora Dorvalina Machado Coelho, da escola mixta de Praia dos Ingleses, para a mixta de Itacorobi, ambas neste município, de acôrdo com o Decreto n. 535, de 5 do corrente mês.

Palacio do Governo em Florianópolis, 16 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olímpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3417

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermedio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE:

REMOVER a professora Iria Zandomenego da escola mixta de Primeira Linha Sangão, para a mixta de Explana, ambas no município de Crescuma.

Palacio do Governo em Florianópolis, 16 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olímpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3418

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermedio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE:

REMOVER a professora Bernardina da Silva Furtado, da escola mixta de São José do Cerrito, no município de Lages, para a mixta de Caraguatá, no município de Curitibaanos.

Palacio do Governo em Florianópolis, 16 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olímpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3433

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de conformidade com o art. 1º do Decreto n. 322, de 27 de janeiro de 1933,

RESOLVE:

NOMEAR Fioravante Bordin e Fernando Alicante para exercerem, por um quadriênio, os cargos, respectivamente, de Juiz Distrital e Suplente de «Uruguai», do município e Comarca de Campos Novos, creado por Decreto n. 332, de 2 de março corrente.

Palacio do Governo em Florianópolis, 17 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olímpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3434

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 4º do Decreto n. 532, de 2 do corrente mês,

RESOLVE:

NOMEAR Americano de Almeida para o provimento vitalicio do officio de Escrivão Distrital de «Uruguai», do Município e Comarca de Campos Novos, creado pelo Decreto acima citado.

Palacio do Governo em Florianópolis, 17 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olímpio de Oliveira

RESOLUÇÃO N. 3435.

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

CONSIDERAR sem efeito a Resolução n. 3.354, de 5 do corrente mês, na parte em que nomeou Anfilóquio Nunes Pires para fazer parte integrante do Conselho Consultivo do Município de Gaspar, por não ter aceitado sua nomeação, e nomear Henrique Porcino para, na conformidade do disposto no Decreto Federal n. 20.348, de 29 de agosto de 1931, exercer as referidas funções naquele Município.

Palacio do Governo em Florianópolis, 17 de março de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olímpio de Oliveira

PORTARIA N. 55

O Doutor Placido Olímpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina,

ATENDENDO ao que requereu Erotides Henedina Lopes, professora da escola mixta de Rio Jordão, no município de Urussanga, conceda-lhe 30 dias de licença, sem vencimentos, para tratamento de saúde, de acôrdo com o art. 2º da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919, a contar do dia 13 de fevereiro p. findo.

COMUNIQUE-SE

Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 15 de março de 1934.

Placido Olímpio de Oliveira

PORTARIA N. 56

O Doutor Placido Olímpio de Oliveira, Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina, á vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública,

DESIGNA a normalista Hilda Ursula Dutra para exercer o cargo de professora da escola mixta de Praia dos Ingleses, neste município, percebendo a gratificação mensal de duzentos e noventa mil réis (290\$000), marcada no Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

COMUNIQUE-SE

Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 16 de março de 1934.

Placido Olímpio de Oliveira

Tesouro do Estado

Arrecadação efetuada pela Sub-Diretoria de Rendas, até o dia 17 do corrente:

Do Estado: 62.109\$800
Fundo Escolar: 1.806\$100

Governo do Estado

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CEL. INTERVENTOR
Dia 15—3—1934

Helena Siebert Mendes — Pedido de conversão da escola municipal em estadual.—Arquive-se.
Diversos pedem a remoção de João Telatin. — Indeferido à vista do parecer.

Bernardina Leopoldina da Silveira e Erodides Enedina Lopes pedem permuta. — Indeferido.

Secretaria do Interior e Justiça
DIA 17

Decretos publicados e registrados

Resoluções publicadas e registradas

Ofícios do Secretario do Diretor

Titulos registrados

Portarias

Telegramas expedidos

Despachos definitivos do Interventor

Despachos definitivos do Secretario

Despachos interlocutorios

Empenhos registrados

Expediente do Secretario d' Estado dos Negocios da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura

10—3—34

Carlos Hoepeke S. A. — A vista das informações e documentos, pague-se a quantia de 254\$100.

12—3—34

Meyer & Companhia — Como requer, de acordo com a informação da Sub-Diretoria de Despesa.

Gabinete Tipografico Brasil — A vista das informações e documentos pague-se a quantia de 2.091\$000.

13—3—34

Sociedade Anonima Casa Moellmann — A vista das informações e documentos, pague-se a quantia de 471\$500.

Areangelo Bianchini — A vista das informações pague-se a quantia de 13.926\$400, devendo o requerente depositar no Tesouro a imp. de 1.392\$700, correspondente à caução de 10%, e recolher aos cofres estaduais a de 278\$500, referente ao imposto de 2% sobre contratos.

MUNICIPIO DO INDAIAL

Será instalado, amanhã, às 9 horas, o novo municipio do Indaial, criado pelo decreto nº. 526, de 28 de fevereiro p. passado, pelo sr. cel. Aristiliano Ramos, interventor federal.

Para assistirmos ao ato oficial, fomos gentilmente convidados pelo sr. Carlos Blaes Senior, em nome da comissão organizadora dos festejos.

Prefeitura do Municipio de Florianopolis

RESOLUÇÃO N. 25

Dorval Melchiades de Souza, Prefeito do Municipio de Florianopolis.

Considerando que em diversas leis se trata de sedes de distritos sem que na legislação municipal esteja definida a sua delimitação territorial, de modo que as disposições administrativo-fiscais possam ser aplicadas com precisão,

RESOLVO:

Art. 1º—As sedes dos distritos abrangem, sempre que possível, uma area circular de raio de quinhentos (500) metros, de centro a fixar-se no meio vertical da porta principal do templo catolico situado na sua parte mais populosa.

Paragrafo unico — Para a applicação de quaisquer disposições legais na sede dos outros povoados ou arraiais o raio será de duzentos e cinquenta metros.

Artigo. 2º—Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura do Municipio de Florianopolis, 17 de março de 1934.

Dorval Melchiades de Souza

EXPEDIENTE

Do sr. Zenon Pereira Leite, inspetor da Alfandega desta capital, recebeu o sr. almirante Dorval Melchiades de Sousa, prefeito municipal, a seguinte comunicação:

«Exmo. Sr. Almirante Prefeito Municipal.—Nesta.

Comunico a V. Excia. que a Diretoria Geral do Tesouro Nacional declarou, em officio sob n.23, de 28 de fevereiro ultimo a Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro neste Estado, que o sr. Ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo à concessão de um credito de 22:821\$000, afim de ocorrer ao pagamento das despesas com o lançamento de parte das ruas adjacentes ao edificio dessa Alfandega, resolveu, por despacho de 8 do referido mês de fevereiro ultimo, que, por enquanto, não pode ser atendida a referida solicitação por isso que as atuais condições do Tesouro exigem a mais rigorosa restrição nas despesas da natureza da de que se trata.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a V. Excia. os meus protestos de alta estima e consideração. — (Assi.) Zenon Pereira Leite, Inspetor».

Superior Tribunal de Justiça

Ata da 3.353 sessão ordinaria

Aos 13 dias do mês de março do ano de 1934, nesta cidade de Florianopolis, capital do Estado de Santa Catarina, na sala das sessões do Superior Tribunal de Justiça, às horas do costume, presentes os srs. Desembargadores Gustavo de Toledo Piza, Presidente, Salvo de Sá Gonzaga, Francisco Tavares da Cunha Melo Sobrinho, João da Silva Medeiros Filho, Heracleito Carneiro Ribeiro, Americo da Silveira Nunes, Erico Enes Torres, e Urbano Müller Sales, Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão e lida a ata da antecedente a qual foi aprovada.

DISTRIBUIÇÕES: Ao sr. des. Salvo Gonzaga, os autos de apelação crime n. 4.881 da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Dionisio Innocencio do Nascimento.

Ao sr. des. Medeiros Filho, os seguintes autos: Recurso crime n. 1.750 da comarca de Urussanga, em que é recorrente o 1º Suplente do Juiz de Direito e recorrido Pedro Milanez; recurso crime n. 4.898 da comarca de São Joaquim, em que é recorrente a Justiça e recorrido Domingos Fermindo de Abreu; apelação crime n. 4.897 da comarca de Lages, em que é apelante Maria Dulce dos Santos e apelada a Justiça; e o agravo n. 711 da comarca de Joinville, em que são agravantes Francisco Nicodemus e sijn. e agrava Max Collin.

Ao sr. des. Carneiro Ribeiro, os seguintes autos: Recurso crime n. 1.751 da comarca de Itajaí, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Orlino João Gorcalves; e a apelação crime n. 4.898 da comarca do Rio do Sul, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelado Alfredo Moraes.

Ao sr. des. Silveira Nunes, os seguintes autos: Recurso crime n. 1.750 da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido João Luiz da Silva, e a apelação crime n. 4.900 da comarca do Rio do Sul, em que são apelantes a Justiça e a Sociedade de Beneficencia de Bela Alliança e apelado Ewald Koschel.

Ao sr. des. Erico Torres, os autos de apelação crime n. 4.901 da comarca do Rio do Sul, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelado Harry Deeke.

PASSAGENS: Do sr. des. Salvo Gonzaga ao sr. des. Tavares Sobrinho, os seguintes autos: Recurso crime n. 1.677 da comarca de São José, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Luiz Gonzaga de Melo; agravo n. 699 da comarca de Canoinhas, em que são agravantes Isaac Seleme e sijn. e agravao Emiliano Abrão Seleme; agravo n. 704 da comarca de Porto União, em que são agravantes Nicola Codagnone e sijn. e agravao o Banco Nacional do Comercio; e o agravo n. 695 da comarca de Florianopolis, em que é agravante o dr. Pedro de Moura Ferro e agravao Amaro da Costa & Cia.

Do sr. des. Tavares Sobrinho ao sr. des. Carneiro Ribeiro, os seguintes autos: Recurso crime n. 1.679 da comarca de Araranguá, em que são recorrentes o dr. Juiz de Direito e a Justiça e recorridos Francisco Lumertz Junior e outro; agravo n. 710 da comarca de Joinville, em que é agravante Maria Tus Dobrotilino e agravao Anton Dobrotilino, e a apelação civil n. 1.674 da comarca de Canoinhas, em que é

apelante Firmino Pacheco dos Santos Lima e agravados Bemvindo Pacheco dos Santos Lima e outros.

Do sr. des. Medeiros Filho ao sr. des. Carneiro Ribeiro, os seguintes autos: Recurso crime n. 1.732 da comarca de Itajaí, em que é recorrente a Justiça e recorrido Domingos José Cidral, e o agravo n. 705 da comarca de Porto União em que são agravantes Nicola Codagnone e sijn. e agravao Aurelio Costa.

Do sr. des. Carneiro Ribeiro ao sr. des. Silveira Nunes, os seguintes autos: Recurso crime n. 1.712 da comarca de Blumenau, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Otto Gustavo Fats e outro, recurso crime n. 1.717 da comarca de Araranguá, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Angelo Cirlotti; recurso crime n. 1.702 da comarca de Mafra, em que é recorrente o 1º Suplente do Juiz de Direito e recorrido Manoel Gomes; recurso crime n. 1.687 da comarca de Mafra, em que é recorrente o 1º Suplente do Juiz de Direito e recorrido Matheus de Silveira; recurso crime n. 1.717 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Otávio Laurindo Silverio; e a apelação crime n. 4.849 da comarca de Canoinhas, em que é apelante Paulino Rodrigues e apelada a Justiça.

Do sr. des. Silveira Nunes ao sr. des. Erico Torres, os seguintes autos: Recurso crime n. 1.713 da comarca de Palhoça, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Rocate Perini, apelação crime n. 4.851 da comarca de Canoinhas, em que são apelantes Joaquim Jungles e outros; e a apelação crime n. 4.845 da comarca de Lages, em que é apelante Amantino Guimarães de Medeiros e apelada a Justiça.

Do sr. des. Erico Torres ao sr. des. Salvo Gonzaga, os seguintes autos: Recurso crime n. 1.735 da comarca de São José, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Orlando Florentino da Silva; recurso crime n. 1.694 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido João Telatin; recurso crime n. 1.699 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Rodolfo Manoel da Silva; agravo n. 703 da comarca de Araranguá, em que são agravantes Antonio Casagrande e sijn. e agravao Natal Sacon; agravo n. 708 da comarca de Joinville (2 volumes), em que é agravante Berta Miers e agravao a Sociedade Civil Harmonia Lyra, e o agravo n. 698 da comarca de Lages, em que são agravantes João Madalena Sobrinho e sijn. e agravao o expollo de Pedro José Werner.

ENTREGA DE AUTOS: Pelo sr. des. Salvo Gonzaga, foram entregues ao sr. des. Procurador Geral do Estado, afim de dar o seu parecer, os seguintes autos: Recurso crime n. 1.747 da comarca de Joinville, em que é recorrente João da Costa Cidral e recorrido Rodolfo Publitz, recurso crime n. 1.741 da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Aroldo Chaves; recurso crime n. 1.748 da comarca de Cruzelro, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Atílio Andretta; e o agravo n. 709 da comarca de Florianopolis, em que são agravantes Otaviano Antonio Lobo e seus filhos.

(Continúa na 5ª página)

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

(Continuação da 4a. página)

lhos menores e agravados Aldo Linhares e sim.

Pelo sr. des. Távates Sobrinho, foram entregues ao des. Procurador Geral do Estado, afim de dar o seu parecer, os autos de recurso crime n. 1.749 da comarca de Gurilmbanos, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Henrique Paes de Almeida e outro.

Pelo sr. des. Erico Torres, foram entregues ao sr. des. Procurador Geral do Estado, para dar o seu parecer, os autos de recurso crime n. 1.746 da comarca de Urussanga, em que são recorrentes o dr. Juiz de Direito e a Justiça e recorrido Ewald Losso.

RESTITUIÇÃO: Pelo sr. des. Procurador Geral do Estado, foram restituídos com o seu parecer, os seguintes autos: Ao sr. des. Salvo Gonzaga: Recurso crime n. 1.705 da comarca de Porto União, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido José Vieira, recurso crime n. 1.710 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o sr. Suplente do Juiz de Direito e recorrido João Mendes; e o recurso crime n. 1.736 da comarca de Chapeco, em que é recorrente Caetano Branco Ferraz e recorrido a Justiça.

Ao sr. des. Medeiros Filho: Recurso crime n. 1.76 da comarca de São José, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos José Manoel Silva Junior e outro; recurso crime n. 1.737 da comarca de Florianópolis, em que são recorrentes Cirilo Cunha e outros e recorrida a Justiça; recurso crime n. 1.681 da comarca de Itajaí, em que é recorrente a Justiça e recorrido Manoel Ricardo; e o recurso crime n. 1.76 da comarca de São José, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos José Manoel Silva Junior e outro.

Ao sr. des. Carneiro Ribeiro: Recurso crime n. 1.722 da comarca de Canoinhas, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Francisco Borges dos Santos e outro; recurso crime n. 1.733 da comarca de Urussanga, em que são recorrentes o dr. Juiz de Direito e Jacomo De Bona e recorridos a Justiça e outros; recurso crime n. 1.738 da comarca de Rio do Sul, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Ricardo Petersen; e o recurso crime n. 1.722 da comarca de Canoinhas, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Francisco Borges dos Santos e outro.

Ao sr. des. Silveira Nunes: Recurso crime n. 1.683 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Presilino Santana; recurso crime n. 1.734 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o sr. Suplente do Juiz de Direito e recorrido José Manoel Pedro Bom; recurso crime n. 1.729 da comarca de Chapeco, em que é recorrente a Justiça e recorrido José Rodrigues de Araújo; recurso crime n. 1.701 da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido José Soares do Amaral; recurso crime n. 1.739 da comarca de Florianópolis, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Tancredo Conceição; recurso crime n. 1.708 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Otávio Antunes Corrêa; e o recurso crime n. 1.683 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Prezalino Santana.

Ao sr. des. Erico Torres, os autos de recurso crime n. 1.714 da

comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Henrique Antunes de Andrade e outro.

IMPEDIMENTO: O sr. des. Salvo Gonzaga julgou-se impedido de funcionar nos seguintes autos: Apelação crime n. 4.861 da comarca de Campos Novos, em que é apelante a Justiça e apelado Waldemar Gonçalves Cordelro; apelação crime n. 4.883 da comarca de Campos Novos, em que é apelante Waldemar Gonçalves Cordelro e apelada a Justiça; apelação crime n. 4.870 da comarca de Itajaí, em que é apelante a Justiça e apelado José Inácio de Azevedo e outro; e a apelação civil n. 1.681 da comarca de Lages, (3 volumes) em que são apelantes D. Maria Amalia Ferreira de Macedo e outros e apelados Cirilo Borges de Oliveira e sim, tendo por despacho do sr. des. Presidente, baixado a Secretaria para nova distribuição.

O sr. des. Medeiros Filho deu-se por impedido de funcionar nos autos de recurso crime n. 1.71 da comarca de Blumenau, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido José de Souza Lima, tendo por despacho do sr. des. Presidente baixado a Secretaria, para nova distribuição.

DIA PEDIDO: Pelo sr. des. Salvo Gonzaga, foi pedido dia para o julgamento dos autos de recurso crime n. 1.676 da comarca de Araranguá, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Manoel José Rabelo, sendo designada a sessão seguinte para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Medeiros Filho foi pedido dia, para o julgamento dos autos de recurso crime n. 1.678 da comarca de Araranguá, em que são recorrentes o dr. Juiz de Direito e a Justiça e recorrido Leopoldino Pereira, sendo designada a sessão vindoura para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Silveira Nunes foi pedido dia para os julgamentos dos seguintes autos: Apelação crime n. 4.856 da comarca de Cruzetiro, em que é apelante a Justiça e apelado João Fellsbarto Broll; apelação crime n. 4.850 da comarca de Cruzetiro, em que é apelante a Justiça e apelados João Biscato e outro; e para a apelação crime n. 4.841 da comarca de Araranguá, em que é apelante Otílio João José e apelada a Justiça, sendo designada a próxima sessão para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Erico Torres foi pedido dia para o julgamento dos autos de agravo n. 693 da comarca de Porto União, em que é agravante Southern Brasil Lumber & Colonization Company e agravada a Prefeitura Municipal, sendo designada a sessão vindoura para o seu julgamento.

ASSINATURA DE ACORDÃO: Foram assinados os acordãos nos seguintes autos: Recurso de habeas corpus da comarca de Cruzetiro, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Eneide Menegues; e o recurso crime n. 1.650 da comarca de Florianópolis, em que é recorrente Bento Gonçalves da Silva e recorrida a Justiça.

JULGAMENTOS: Foram julgados os seguintes autos: Habeas corpus da comarca de Porto União, em que é impetrante o dr. Luiz Wolski e paciente João Tobiaszkowski, decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso para confirmar o despacho impetrado.

Recurso crime n. 1.672 da comarca de Rio do Sul, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrida Zeno Buzzl, decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Recurso crime n. 1.673 da comarca de Campos Novos, em que são recorrentes Cirilo Rodrigues de Souza e outros e recorrida a Justiça, decidindo o Tribunal negar provimento

Superior Tribunal de Justiça

Em cumprimento do disposto no art. 1.851, n. II e § 1º do Código Judiciário do Estado, faço publico, para conhecimento de todo aquele a quem interessar possa, que em sessão do 16 do corrente ano, do Superior Tribunal de Justiça, foram assinados os acordãos dos seguintes autos: Apelação criminal n. 4.837, da comarca de Lages, em que são apelantes a Justiça por seu Promotor e Otaviano Pereira Gonçalves, e apelados a Justiça por seu Promotor e Gabriel Cruzara, decidindo o Tribunal: "negar provimento a apelação interposta pelo representante do Ministério Público quanto a absolvição de Gabriel Cruzara e dar, em parte, a que foi impetrada por Otaviano Pereira Gonçalves, para condená-lo a três anos, dois meses, vinte e dois dias e doze horas de prisão celular. Custas na forma da lei". Agravo n. 691, da comarca de Tubarão, em que é agravante a Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá e agravado Antonio João Cipriano, decidindo o Tribunal: "negar provimento ao recurso interposto para confirmar a decisão agravada que foi proferida de acordo com a lei e bem consultou a prova dos autos. Custas pela Agravante".

Florianópolis, 16 de março de 1934.

O Escrivão

Joaquim da Costa Arautes

ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Recurso crime n. 1.676 da comarca de Itajaí, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Silvino José Inácio, decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Recurso crime n. 1.651 da comarca de Canoinhas, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos José Pacheco de Miranda Lima e outro, decidindo o Tribunal dar provimento ao recurso para a reforma do despacho recorrido.

Agravo n. 694 da comarca de Porto União, em que são agravantes Nicola Codagione e sim e agravado o Banco Nacional do Comércio, decidindo o Tribunal não tomar conhecimento do agravo.

Agravo n. 690 da comarca de Canoinhas, em que é agravante Mikalis e agravados irmãos Antonio e Antonio Crestani, decidindo o Tribunal dar provimento ao agravo para reformar o despacho agravado.

Agravo n. 691 da comarca de Tubarão, em que são agravantes a Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá e agravado Antonio Cipriano, decidindo o Tribunal negar provimento ao agravo para confirmar o despacho agravado.

Agravo n. 692 da comarca de Florianópolis, em que é agravante Carlos Hoepcke S. A. e agravado Heitor Miranda, decidindo o Tribunal negar provimento ao agravo para confirmar o despacho agravado.

Nada mais havendo a tratar o sr. des. Presidente, encerrou a sessão. Eu, Euclides Jorge da Cunha, Secretário, lavrei, a presente que a subcrevo e assino:

Euclides Jorge da Cunha

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio

Por portaria do Sr. Ministro, datada 17 do corrente mês foi transferido o Interpretador da 16ª Inspetoria, neste Estado, sr. Demetrio Antunes de Oliveira, para a 17ª Inspetoria, no Estado do Rio Grande do Sul.

16a. INSPETORIA REGIONAL

Por ato do sr. Inspetor Regional, foi designado o Auxiliar-Fiscal Raul Pereira Caldas para exercer as funções de Interpretador, no porto de São Francisco, até ulterior deliberação.

Por ato também do sr. Inspetor Regional, foi designado o Auxiliar-Fiscal Cid Vieira para servir nos municípios de Parati, Joinville, São Bento, Mafra, Canoinhas, Itaipolis, Campo-Alegre e Porto União.

EDITAL

Tendo o Governo do Estado, pelo Decreto n. 9, de 5 de Fevereiro p. findo, retificado pelo Decreto n. 11, de 28 do mesmo mês, declarado ficarem considerados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os terrenos e respectivas edificações de propriedade de João Roberto Sanford, dos Herdeiros de Trajano Francisco de Assis, de Herdeiros de João Moura e de D. Tomazia Gallon, terrenos situados no distrito de João Pessoa, Município de São José, cito, por meio deste, os referidos interessados para no prazo de dez dias, contados da data deste Edital, apresentarem, por escrito, as reclamações que tiverem.

Florianópolis, 17 de março de 1934.

José da Costa Moellmann
Secretário da Fazenda

Diretoria de Obras Publicas

EDITAL

Acha-se á disposição dos interessados, nesta Diretoria, a planta dos terrenos declarados de utilidade pública pelo Decreto n. 9, de 5 de fevereiro do corrente ano, retificado pelo Decreto n. 11, de 28 do mesmo mês, ambos do Governo do Estado, terrenos estes situados no Distrito de João Pessoa, Município São José. Florianópolis, 17 de março de 1934.

Udo Deeke
Diretor de Obras Publicas

Tesouro do Estado Imposto sobre movimen- to comercial e industrial

De ordem do Sr. Diretor do Tesouro do Estado, manda o sr. Sub-Diretor de Rendas tornar publico que, durante o corrente mês, se procederá, nesta secção, a cobrança do imposto acima, relativo ao 1. trimestre do corrente exercício.

Os contribuintes que deixarem de satisfazer seus pagamentos, poderão fazê-lo nos meses de Abril e Maio, respectivamente com as multas de 10 e 20 o/o.

Findos esses prazos, serão extraídas certidões para cobrança executiva.

Sub-Diretoria de Rendas do Tesouro do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 1. de Março de 1934.

Nicolau José Garcia
1. Escriurário.

Taxas d'agua e esgotos

De ordem do Sr. Diretor do Tesouro do Estado, manda o sr. Sub-Diretor de Rendas tornar publico que, durante o corrente mês, se procederá, nesta secção, a cobrança das taxas acima, relativa ao 1. trimestre do corrente ano.

Os coletados que deixarem de satisfazer suas prestações, poderão fazê-lo no mês de Abril, com a multa de 10 o/o, e no mês de Maio com a de 20 o/o.

Findos esses prazos, serão extraídas certidões para cobrança executiva.

Sub-Diretoria de Rendas do Tesouro do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 1. de Março de 1934.

Nicolau José Garcia
1. Escriurário.

Diretoria de Terras e Colo- nização

De ordem do sr. engenheiro Diretor, faço publico aos interessados que durante o mês de março p. vindouro, será efetuada a cobrança dos fôros dos terrenos do Patrimônio do Estado, situado nas Cidades de Cubatão, distrito de Santo Amaro, município da Palhoça. O pagamento deverá ser feito na Sub-Diretoria de Rendas do Tesouro do Estado, com guias expedidas por esta Diretoria.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente do qual extrai copias para publicação no jornal oficial e affixação nos lugares mais publicos do município de Palhoça.

Diretoria de Terras e Colonização, em 20 de Fevereiro de 1934.

No impedimento do Enc. do Expediente.

Virgílio Gualberto
Escriurário

Universidade de do Rio de Janeiro

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

EDITAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE METALURGIA E QUÍMICA APLICADAS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DESTA UNIVERSIDADE

De ordem do sr. professor dr. Eduardo Rabelo, diretor, em exercício, da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, e nos termos da resolução do Conselho Universitário, aprovada em sessão realizada no corrente mês, faço publico, pelo presente edital, que se acham abertas, nesta Secretaria, todos os dias uteis, pelo prazo de 4 (quatro) meses, a contar de 1.º do proximo mês de Fevereiro, as inscrições para o concurso de professor catedrático de Metalurgia e química aplicadas da Faculdade de Odontologia desta Universidade, de acordo com as disposições do Regulamento da Faculdade, aprovado pelo Dec. n. 20.865, de 28 de Dezembro de 1931.

Para a inscrição no concurso de professor catedrático o candidato, em qualquer caso, deverá apresentar:

- Diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;
- Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
- Prova de sanidade e de idoneidade moral;
- Documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;
- Prova de ser docente livre ou ter concluído o curso de Odontologia pelo menos seis anos antes;
- Recibo do pagamento da taxa de trezentos réis.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes documentos:

- Diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e académicas apresentadas pelo candidato;
- Estudos e trabalhos científicos, especialmente daqueles que assinalam pesquisas originais, ou que revelam conceitos doutrinários pessoais de real valor;
- Atividades didáticas exercidas pelo candidato;
- Realizações praticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou

Diario Oficial do Estado

RUA JERONIMO COELHO, 15

TELEFONE N.º 1028

CAIXA POSTAL N. 138

Tabela de preços de assinaturas

Para a capital	
Por ano	40\$000
Por semestre	22\$000
Para fóra da capital	
Por ano	44\$000
Por semestre	25\$000
Para funcionarios publicos	
Por ano	28\$000
Por semestre	15\$500
Para o estrangeiro	
Por ano	57\$000
Por semestre	32\$000

Prefeitura do Muni- cipio de Florianopolis

Testadas de terrenos

Aviso aos proprietarios abaixo-declarados que, de acordo com o artigo 4. da Lei Orçamentaria vigente, ficam lançados para o pagamento do imposto de Rs. \$200 por metro linear de testada de terrenos, que não foi limpa na época determinada pelas Posturas e Leis municipais:

DISTRITO DE TRINDADE

Antonio Manoel Machado, 53 ms. 10\$600.
Rita Francisca de Lacerda, 48 ms. 9\$600.
Ernesto Riegenbach, 110 ms. 22\$000.
Pedro Francisca Elias, 40 ms. 8\$000.

O presente imposto será pago nomês de agosto de cada ano.

Secção de Fiscalização da Prefeitura do Município de Florianópolis, 12 de março de 1934.

A. PHILIPPI
O Lançador

não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados graciosos não constituem documentos idoneos.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e experiencia do candidato, bem como os seus predicações didaticas, constará de:

- Prova escrita;
- Prova pratica ou experimental;
- Prova didatica.

Os candidatos já inscritos poderão confirmar a sua inscrição independente de novas exigencias.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 1934.

(a) **Martinho Lima Guimarães**
Secretario

Ministerio das Relações Ex- teriores

De ordem do senhor Ministro de Estado, faço publico achar-se aberta, nesta Secretaria de Estado, a inscrição de concurso para Consul de 3a. Classe, na metade pelo menos das vagas que se verificarem

A inscrição ficará aberta durante o prazo improrrogavel de noventa dias consecutivos, a partir da primeira publicação do presente edital no «Diário Oficial».

Essa inscrição, o concurso e o preenchimento de vagas obedecem as normas estabelecidas no artigo 19 e seu paragrafo do Decreto numero 19.592, de 15 de Janeiro de 1931 e nos capitulos XI, XII e XIV do Regulamento aprovado pelo Decreto numero 19.926, de 28 de Abril do mesmo ano.

Quaisquer informações poderão ser obtidas com o Consul de 3a. Classe Aldo de Castro Menezes, secretario dos concursos.

E para conhecimento dos interessados é lavrado o presente, que será publicado seis vezes no «Diário Oficial».

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 1934.

Zacarias de Goes

Chefe Geral do Departamento Administrativo.

Prefeitura Municipal de Palhoça

Balancete da Recella e Despesa relativo ao mês de Fevereiro de 1934

Recebimentos

Saldo que passa do mês de janeiro	2:604\$820
§ 1— <i>Rendas Tributarias</i>	
a) Imposto de abertura e continuação de negócios e industrias	1:575\$000
b) Dito de aferição de balanças, pesos e medidas	17\$000
d) Dito de veículos	5:617\$000
e) " " viação Rural	126\$000
§ 2— <i>Renda Patrimonial</i>	
a) Aluguéis de predios	10\$000
b) Renda do mercado	24\$200
§ 3— <i>Renda Eventual</i>	
a) Cobrança da dívida ativa	579\$533
b) Taxa de quitação ou certidão negativa e taxa de transferencia	170\$000
c) Gado abatido	148\$000
d) Impostos diversos	12\$500
e) Comercio ambulante	695\$000
f) Taxa de construção e reconstrução	2\$000
h) Multas e apreensões de animais	40\$000
j) Imposto de emolumentos	30\$000
k) " " placas	1:447\$5000
	<u>13:89\$563</u>

Pagamentos

§ 1— <i>Administração e Fiscalização</i>	
a) Subsidio ao Prefeito	400\$000
b) Ordenado ao Secretário	260\$000
c) " " Tesoureiro	225\$000
d) " " Fiscal-Geral	190\$000
e) " " Servente	30\$000
h) Impressão de Leis e publicação de atos officiais, telegramas	
i) Agua, telefone e limpeza dos predios municipais	6\$600
§ 2— <i>Dívida Passiva</i>	
a) Amortização da dívida inscrita	646\$000
§ 4— <i>Higiene e Assistencia Pública</i>	
a) Socorros publicos	10\$000
§ 6— <i>Despesas Policiais e Judiciarias</i>	
a) Vencimentos ao carcereiro do mês de fevereiro	120\$000
§ 7— <i>Serviços Gerais</i>	
b) Vencimentos ao jardineiro	130\$000
§ 8— <i>Obras Públicas</i>	
a) Para construção, reconstrução e conservação de vias publicas, urbanas e rurais:	
Pago a folha dos trabalhadores Rodolfo M. Primo e outros que trabalharam na estrada municipal de Vargem Grande, no distrito de Santo Amaro, durante o mês de janeiro, conf. doc. 20	88\$000
" a folha dos trabalhadores Vergilino S. da Silva e outros que trabalharam durante o mês de janeiro no perímetro urbano conf. doc. 21	213\$000
" a Jacob Silveira, de 4 dias de serviço, que trabalhou no predio municipal, onde funciona o <i>Clube 7 de Setembro</i> , conf. doc. 22	32\$000
" a Henrique J. de Borba, de 11 dias de serviço em cortar os eucaliptos da Rua Nova, conf. doc. 24	44\$000
" a José. C. da Silveira, de uma barcada de areião que forneceu para as ruas desta cidade, conf. doc. 25	40\$000
" a Caetano S. de Souza, de 2 1/2 dias de serviço no jardim <i>Nerêu Ramos</i> , conf. doc. 26	10\$000
" a João B. da Cunha, do retelho no predio da Prefeitura Municipal, conf. doc. 28	8\$000
" a João B. da Cunha, do retelho no predio municipal, onde funciona o <i>Clube 7 de Setembro</i> , conf. doc. 29	15\$000
" a Henrique J. de Borba, do transporte de 66 moirões para o matadouro publico, conf. doc. 31	12\$000
" a Jovino Corrêa da Silva, de 15 dias de	

serviço como guarda do jardim <i>Nerêu Ramos</i> , conf. doc. 32	60\$000
" a folha dos trabalhadores José Alfredo e outros, que trabalharam na estrada de Pagará, no distrito de Santo Amaro, durante 6 dias cada um, conf. doc. 33	150\$000
" a folha dos trabalhadores: José Alfredo e outros, que trabalharam na estrada de Varginha, no distrito de Santo Amaro, durante 11 dias, conf. doc. 34	454\$000
" a Germano Berkenbrock, de fornecimento de material para obras publicas, conf. doc. 35	75\$000
" a Hellmuth Kunzen, de serviço de conservação na estrada municipal da Secção Rio do Ouro, no distrito de Anitapolis, conf. doc. 37	240\$000
" a Cactano P. da Silveira, de 8 esteios fornecidos para reconstrução do matadouro publico, conf. doc. 38	40\$000
" a Carlos Hoeppeke S. A., de fornecimento de material para obras publicas, conf. doc. 41	456\$800
" a Severino C. da Rosa, de 10 duzias de pranchões para reconstrução da ponte sobre o <i>Rio Madre</i> , no distrito de Paulo Lopes, conf. doc. 42	300\$000
" a Henrique J. de Borba, de 38 carradas de natural que forneceu para as ruas desta cidade, conf. doc. 43	198\$000
" a Baasch & Cia., de fornecimento de material para obras publicas, conf. doc. 46	102\$600
" a Kurt Boettger, de 2 grades para o boeiro da Praça 7 de Setembro, conf. doc. 50	120\$000
" a Artur Weingartner, de 113 carretadas de barro que forneceu para as ruas desta cidade, conf. doc. 51	113\$000
" a Jacob Sant'Ana Silveira, de 10 dias de serviço que trabalhou no matadouro publico, conf. doc. 52	80\$000
" a folha dos trabalhadores Arnoldo Hessmann e outros, que trabalharam nas estradas de Rio Miguel, Rio Cubatão e Rio do Cedro, no distrito de Teresopolis, conf. doc. 53	322\$000
" a Leopoldo Pedro Broering, de 23 dias de serviços, como feitor nas estradas de Pagará e Varginha, no distrito de Santo Amaro, conf. doc. 54	184\$000
" a Salomé F. Ventura, de limpeza e capinação do cemiterio publico de Santo Amaro conf. doc. 55	75\$000
" a Paschoal Costa, de fornecimento de material fornecido para as obras da Intendencia distrital de Santo Amaro, conf. doc. 56	284\$300
b) Para veículos, animais, combustivel e ferramentas:	
Pago a José Knabben, de um balaio, corda e duas vassouras, que comprou para o jardim publico, conf. doc. 39	6\$100
" a Caetano S. de Souza, de diversos concertos no instrumental da Prefeitura, conf. doc. 44	18\$000
§ 9— <i>Auxilios Diversos</i>	
a) Aluguéis de casas de estações telegraficas	30\$000
§ 10— <i>Patrimonial</i>	
a) Ao zelador do mercado; pago ao mesmo o seu ordenado; relativo aos meses de janeiro e fevereiro, conf. docs. 30 e 50	50\$000
§ 11— <i>Despesas Eventuais</i>	
b) Para despesas não previstas mas indispensaveis:	
Pago a Baasch & Cia. de diversos fornecimentos para os festejos da inauguração do jardim, conf. doc. 47	202\$000
" a Francisco M. de Souza de diversos fornecimentos para os festejos da inauguração do jardim, conf. doc. 48	167\$700
" a Felix Natzky, de 4 viagens em seu auto a serviço do Municipio, sendo 2 a Enseada de Brito, 1 a Vargem Grande e 1 a Santo Amaro, conf. doc. 59	153\$000

(Continúa na 8ª pagina)

Tesouro do Estado de Santa Catarina

CONTADORIA DO ESTADO

Movimento da Tesouraria, em 17 de março de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 16	673:733\$800
Receita Orçamentaria	
Indenizações, etc.	4:449\$700
Renda da ponte «Hercílio Luz»	12:962\$500
Depósitos de Diversas Origens	
Cauções s/contratos	
Corsini & Irmão	1:940\$000
Montepio	
Diversos descontos de s/c.	424\$600
	<u>693:510\$600</u>

PAGAMENTOS

Despesa Orçamentaria

SECRETARIA DA FAZENDA

Remo: Corsini: conservação da ponte «Hercílio Luz», no mês de fevereiro p. p.	14:833\$300
Creditos especiais	
Corsini & Irmão: s/credito inscrito	19:400\$000
Tomaz Henrique Schutz: idem, idem	4:000\$000
Alexandrino Barreto: idem, idem	430\$000
Berger & Wirt: idem, idem	560\$000
Sociedade Augusta: idem, idem	2:870\$000
Pedro da Silva Maciel: idem, idem	69\$100
Prefeitura M. de Rio da Sul: auxílio do Estado para conservação de estradas	76:840\$100
Montepio	
Pensões	266\$600
Empréstimos (1 contrib.)	800\$000
Restituições de contribuições	269\$000
Saldo na tesouraria para o dia 20	573:172\$500
	<u>693:510\$600</u>

Disponibilidades gerais na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comércio	
Para Depósitos de Diversas Origens	250:084\$144
Para Fundo Escolar	333\$850
Para Fundo do Serviço de Estatística	3:615\$700
Para Montepio:	
Total	481:306\$000
Menos depositado nos Bancos em c/c. diretas	414:804\$300
Para compromissos externos	66:501\$700
Para despesas ordinarias do Estado	13:825:484\$200
	302:637\$106
Total	<u>14:448:656\$700</u>

Euclides Gentil
Encarregado do Contrôlo

Lino Soncini
Tesoureiro

VISTO
Luiz Mello
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

(Continuação da 7a. pagina)

Saldo que passa para o mês de março em apólices de 2:000\$000 e em dinheiro 4:861\$463	6:861\$463
	<u>13:098\$563</u>

VISTO
Reinoldo Alves
PREFEITO

Arlindo Francisco Philippi
TESOUREIRO

Prefeitura Municipal de Florianopolis

Movimento da Tesouraria, no dia 17 de março de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 16 (em caixa)	24:350\$914
RECEITA ORÇAMENTARIA	
Renda Tributaria	
Imposto de Industria e Profissão	640\$000
Imposto sobre gado abatido	127\$500
Imposto de ambulantes	65\$000
Imposto sobre veículos	60\$000
Imposto de publicidade	35\$000
Imposto de construção e reconstr.	15\$000
Aferição de pesos e medidas	101\$000
Taxa sanitaria	114\$000
Taxa de expediente	1\$000
Taxa de quitação	2\$000
Renda Patrimonial	
Rendas dos cemiterios	35\$000
Alugueis de compartimentos	2:300\$000
Pescado	25\$000
Taboleiros	20\$000
Renda Eventual	
Rendas diversas	4\$000
Multas por mora de pagamento	6\$000
Taxa de numeração	10\$500
Receita com aplic. especial	
Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria hoje arrecadada	116\$050
	<u>28:027\$964</u>

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

Olívio Januario de Amorim: s/nóta de 15 de fevereiro de 1934	451\$200
Folha do pessoal encarregado da estrada de Var-gem Grande-distrito de Cachoeira	372\$000
Antonio Urbano: serviços no canal da Avenida Her-cílio Luz	15\$000
Folha da turma encarregada de diversos serviços, na estrada de Canto de Retiro—distrito de Lagôa	205\$000
BALANÇO	<u>26:984\$764</u>
	<u>28:027\$964</u>

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

— Disponível —

Em caixa		26:984\$764
No Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 1	18:261\$100	
» » 2	2:194\$830	20:455\$930
		<u>47:440\$694</u>

— Serviço de juros de apólices —

No Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atraso até 1931)	15:284\$441	
Conta n. 4 (Para resgate de juros em atraso de 1932)	697\$000	15:981\$441

— Cauções —

No Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)	5:760\$000	
	69:182\$135	
Prefeitura de Florianopolis, 17 de março de 1934.		

Leonidas de S. Medeiros
Tesoureiro

A. N. Lentz
Pelo Chefe da Secção de Contab.